

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0838/2015**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 102, Inciso V, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Vilson Effgen Silva, afastamento para atender a intimação judicial para comparecimento em audiência na Comarca de Presidente Medici – RO, por 01(Um) dia, como justificativa para ausência à Sessão Ordinária do dia 17/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de Maio de 2015.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO